



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

Poder Legislativo

Publicações 2

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

OMSS

Publicações 6

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.diario.registro.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 01.598.123/0001-39

Telefone: (13) 3828-1100

Celular:

E-mail: comunicacao@camararegistro.sp.gov.br

Shitiro Maeji, nº 459 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.registro.sp.leg.br

ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

CNPJ: 64.037.930/0001-00

Telefone: (13) 3821-7020

Celular:

E-mail: diretoria@omss.sp.gov.br

Tamekishi Takano, nº 695 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: www.omss.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO

CNPJ: 45.685.872/0001-79

Telefone: (13) 3828-1000

Celular:

E-mail: ouvidoria@registro.sp.gov.br

Rua José Antônio de Campos, nº 250 - Centro - CEP: 11900-000

Registro - SP

Site: <https://www.registro.sp.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

Poder Legislativo

Publicações

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

PORTARIA Nº 367 DE 12 DE JULHO DE 2024

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34/2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam concedidos 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora PATRÍCIA LAVEZZO KANASHIRO, referente ao período aquisitivo de 10/01/2015 a 09/01/2020, a serem fruídos entre 15/07/2024 e 13/08/2024, de acordo com os artigos 101 a 103 da Lei Complementar nº 34 de 07/04/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 365 de 05/07/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 368 DE 12 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34 de 07/04/2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde, no dia 10/07/2024, ao servidor Marcelo Beckert Romais, de acordo com o artigo 85 da Lei Complementar nº 34/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara



PORTARIA Nº 369 DE 12 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34 de 07/04/2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde, nos dias 03 e 04/07/2024, à servidora Andreia Aparecida Lopes Cola, de acordo com o artigo 85 da Lei Complementar nº 34/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 370 DE 18 DE JULHO DE 2024

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34 de 07/04/2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no dia 17/07/2024, ao servidor Nelson Valter Reis de Macedo, de acordo com o artigo 90 da Lei Complementar nº 34/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

HEITOR PEREIRA SANSÃO

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 371 DE 22 DE JULHO DE 2024



CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34 de 07/04/2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde, entre 01 e 03/07/2024, à servidora Ivone dos Santos Oliveira de Eiroz, de acordo com o artigo 85 da Lei Complementar nº 34/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 372 DE 22 DE JULHO DE 2024

CONCEDE O GOZO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.

O Presidente da Câmara Municipal de Registro, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 34/2008, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam concedidos 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora IVONE DOS SANTOS OLIVEIRA DE EIROZ, referente ao período aquisitivo de 15/05/2014 a 14/05/2019, a serem fruídos entre 18/11/2024 e 02/12/2024, de acordo com os artigos 101 a 103 da Lei Complementar nº 34 de 07/04/2008.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara

ATO DA MESA DIRETORA Nº 180 DE 16 DE JULHO DE 2024



CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Registro, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 146 da Lei Complementar nº 34/2008, expede o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Zozimo Henrique Genovez a percepção de Adicional por Tempo de Serviço na razão de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente

RENATO SOUZA MACHADO
1º Secretário

XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA
2º Secretário

ATO DA MESA DIRETORA Nº 181 DE 16 DE JULHO DE 2024

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Registro, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe o artigo 146 da Lei Complementar nº 34/2008, expede o seguinte Ato:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Anderson Antonio de Eiroz a percepção de Adicional por Tempo de Serviço na razão de 10% (dez por cento) sobre o vencimento do cargo.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO “VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”.

HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente

RENATO SOUZA MACHADO
1º Secretário

XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA
2º Secretário



ORGANIZAÇÃO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL

OMSS

Publicações

OMSS

CESSA:

- APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO por motivo de falecimento em 11/07/2024 – Sra. MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA – Portaria nº 044/2024